



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 DGBR/RIFB/IFBRASILIA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

### CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO PRESENCIAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) ESPANHOL SELEÇÃO 2024/1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 710, de 31/07/2023, D.O.U. nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de chegada para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Espanhol ofertado pelo *campus* Brasília no primeiro semestre de 2024.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Chamada Pública – para o curso FIC Espanhol destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2024, a ser ofertado pelo *campus* Brasília do IFB.
- 1.2 O resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre de 2024.
- 1.3 O critério adotado para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.
- 1.4 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.

#### 2. DO CURSO

- 2.1 O curso FIC Espanhol ofertado, tem duração de 6 semestres, totalizando 300h. Cada semestre tem 50h.

CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	CARGA HORÁRIA (HORA)	DIA E HORÁRIO DA AULA	VAGAS	PERÍODO DE AULAS	REGULAMENTAÇÃO
ESPAÑHOL	PRESENCIAL	300h	TURMA ÚNICA SEGUNDA-FEIRA 19h às 22h	40	19/02/2024 a 01/07/2024	ATO AUTORIZATIVO ESPAÑHOL Parecer PREN nº 004/2012 CDFP

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**3.1.** São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), previsto neste edital:

- a) ser contemplado(a) no processo seletivo;
- b) apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) ter o Ensino Médio completo.

### 4. DO CRONOGRAMA

**4.1** O processo seletivo seguirá o cronograma previsto a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	<b>05/02/2024</b>
Período de Matrícula	<b>06 a 16/02/2024</b> ou até esgotarem as vagas
Previsão de início das aulas	<b>19/02/2024</b>

### 5. DAS MATRÍCULAS

**5.1** As matrículas serão efetuadas por meio de formulário eletrônico disponível na internet das 10h00 do dia 06 até o dia 16 de fevereiro de 2024 ou até que sejam preenchidas todas as vagas.

**5.2** A matrícula será realizada conforme quadro abaixo:

LINK FORMULÁRIO DE MATRÍCULA	PRAZO
<a href="https://forms.gle/L1ig54fbdSADEGfd8">https://forms.gle/L1ig54fbdSADEGfd8</a>	<b>06 a 16/02/2024</b> ou até esgotarem as vagas

**5.3** O candidato que tiver dificuldades para realização da matrícula *on-line* poderá se dirigir ao Registro Acadêmico do *campus* Brasília, das 8h às 18h, para dirimir dúvidas e receber auxílio.

**5.4** O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 16/02/2024, o evento que ocorrer primeiro.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**6.1** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato pdf:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso ou de grau superior;
- c) Uma foto 3x4 digital (selfie numa parede de fundo branco, bem iluminado);
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física (se não constar na carteira de identidade); e
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;

**6.2** Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico correspondente ao curso disponível no quadro do item 5.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados no item 6.1 desta Chamada Pública.

**6.3** Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.

**6.4** Os candidatos que estiverem com a documentação correta, receberão um e-mail com a confirmação da matrícula.

**6.5** A Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 6.1 desta Chamada Pública.

**6.6** Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *campus*, mediante agendamento.

**6.7** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameacem a segurança da informação institucional.

**6.8** Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso diverso.

**6.9** Não haverá matrícula presencial.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O Instituto Federal de Brasília- IFB faz saber que o endereço e os contatos do *campus* Brasília



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

são os informados a seguir:

ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CONTATOS
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830- 450	Segunda a sexta-feira das 08h às 20h	E-mail: <a href="mailto:registroacademicobrasilia@ifb.edu.br">registroacademicobrasilia@ifb.edu.br</a>

**7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do contato do *campus*, especificado no quadro acima.**

**7.3** É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção-Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.

**7.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

**7.5** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.6** Esta Chamada Pública poderá ser retificada com base em razões justificáveis de oportunidade e conveniência para a instituição.

**7.7** O IFB poderá, a qualquer momento, com base no princípio da economicidade, alterar os horários, cancelar ou suspender a turma.

**7.8** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo; e Diretoria de Ensino.

Brasília, 05 de fevereiro de 2024.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Christine Rebouças Lourenço**

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, de 01/08/2023